



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2022 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DA BAHIA – IFBA E A EMPRESA TOPEJ JARDINAGEM LTDA., PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, SOB DEMANDA, PARA PODAS E ERRADICAÇÃO DE ÁRVORES COM DESCARTE DO LIXO VERDE DO INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - REITORIA. CONFORME PREGÃO SRP Nº 01/2022 – UASG 158411 E PROCESSO Nº 23278.000836/2022-73.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, Instituição de Ensino Superior, sob a forma de Autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, com sede à Avenida Araújo Pinho, nº. 39, Canela – Salvador / BA, CEP: 40.110-150. CNPJ/MF: n.º 10.764.307/0001-12, neste ato representado pela sua Reitora Prof.^a **LUZIA MATOS MOTA**, RG n.º 0308285549/SSP/BA, CPF n.º 430.536.295-34, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TOPEJ JARDINAGEM LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.047.230/0001-18, sediada na Alameda Salvador, 1057 – Salvador Shopping Business – Torre Europa – sala 808 – Caminho das Árvores – Salvador/Ba - CEP: 41820-790 - Telefone: (71) 2109-3220, (71) 98718-7880 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **STÊNIO PIRES GRASSI DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº 04061101-90 – SSP/BA e CPF 535.284.415/34, celebram o presente Termo Aditivo decorrente do Contrato nº 16/2022, do Pregão SRP nº 01/2022, UASG 158411 e processo nº **23278.000836/2022-73**, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste Termo Aditivo é o Acréscimo de **R\$ 4.617,50** (quatro mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos) equivalentes a **25%** do valor anterior do contrato, conforme planilha a seguir:

ITEM (SERVIÇO)	LOCAL DE EXECUÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1 - Poda de Arvore Correção	Reitoria	27,5	430,00	11.825,00
2 – Poda de Árvore Manutenção	Reitoria	27,5	370,00	10.175,00
5 - Remoção	Reitoria	1,25	870,00	1.087,50
VALOR TOTAL				23.087,50

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato passará de **R\$ 18.470,00** (dezoito mil, quatrocentos e setenta reais) para **R\$ 23.087,50** (vinte e três mil, oitenta e sete reais e cinquenta centavos). O presente Termo Aditivo encontra amparo no art. 65, inciso I, alínea b, da lei 8666 de 1993 e no Processo n° **23278.000836/2022-73**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Atendendo ao Art. 65, Inc. I “b” e §1º, da Lei 8666/93, o presente contrato apresenta uma supressão de **0%** e um acréscimo de **25%**, em relação ao valor inicial atualizado do contrato (Contrato), no valor de **R\$ 18.470,00**).

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato celebrado entre o **IFBA**, e a empresa **TOPEJ JARDINAGEM LTDA**, em concordância com o Processo n° **23278.000836/2022-73**, independente de transcrição.

CLÁUSULA QUINTA: Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO** a ser providenciada pelo **IFBA**.

CLÁUSULA SEXTA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente aditivo, que não possam ser solucionadas administrativamente.

E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 23/04/2026, às 21:03, conforme decreto n° 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **STENIO PIRES GRASSI DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 28/04/2026, às 09:41, conforme decreto n° 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4826233** e o código CRC **0AFF8B57**.